ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA, EM 07-06-2021.

Aos sete (07) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, reuniu-se no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, a Câmara Municipal de Carlos Gomes às dezenove horas, com a presença do Presidente da Casa o Vereador Valdecir Stempkowski e os Vereadores: Dirceu Glaner, Flavio Prilla, Gilmar Geuda, Leandro Golunski, Izidoro Hoinoski, Nilson Zawadzki e Rodinei Richwicki, estando ausente com atestado o Vereador Lindomar Pawlak. Presidente iniciou declarando em nome de Deus em nome da Lei a abertura da sessão ordinária. Na ordem do dia, havia quatro atas, um Projeto de Lei do Executivo e quatro requerimentos. A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer favorável ao projeto, sendo que o vereador Lindomar Pawlak estava ausente com atestado. Inicialmente por pedido do Vereador Nilson e concordância de todos vereadores, o Presidente deixou em apreciação em bloco as atas das sessões anteriores, sendo que não houve manifestações a respeito das mesmas, as atas foram colocadas em votação, sendo as quatro atas aprovadas por unanimidade de votos pelos vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou a leitura do PROJETO DE LEI Nº 027/2021 – Dispõe sobre a remissão de juros, multa moratória e anistia de multa por infração fiscal aos devedores que efetuarem o pagamento de créditos tributários e não-tributários da fazenda municipal ou firmarem termo de confissão de dívida e dá outras providencias. Após a leitura o Presidente colocou o projeto em apreciação, e como não houve manifestações o Presidente colocou em votação o projeto que foi aprovado por unanimidade de votos pelos presentes. Em seguida foi lido o Requerimento nº 05/2021 de autoria dos Republicanos, que tratava-se de alargamento e reforma da estrada que liga a comunidade do Lajeado Bonito e Belo Horizonte, entre as propriedades do Sr. José Hojinoski até a propriedade do Sr. Paulo Hoinoski e também entre as propriedades do Sr. Deonisio Hoinoski e do Sr. Artemio Hoinoski. O requerimento nº 06 tratava-se de serviço de cascalhamento e manutenção da estrada que liga as comunidades do lajeado bonito e lajeado liso. O requerimento nº 07 tratava-se de serviço de limpeza de bueiros, e se necessário que haja a troca dos mesmos, na comunidade do lajeado bonito, nas propriedades da Sra. Lídia Golicheski, da Sra. Melania Gwiazdeczki e em frente a comunidade de lajeado bonito na propriedade do Sr. Vilmar Hoinoski. Os requerimentos foram lidos e apreciados individualmente e em cada um deles o vereador Rodinei Rifiski manifestou-se explicando detalhadamente cada um e solicitando o apoio para votação favorável. Os três requerimentos foram colocados em votação individualmente e os foram aprovados por unanimidade de votos pelos vereadores presentes. O requerimento nº 08 tratava-se de uma solicitação para que seja alterada a Lei municipal nº 1329 de 20/04/2017, que dispõe sobre a concessão de vales-alimentação aos servidores municipais, para que seja alterada a redação do art. 5º, para que não ocorra mais o desconto do vale alimentação em caso de afastamento em razão de licença-saúde, atestados médicos, odontológicos ou similares. Na apreciação o presidente Valdecir solicitou ao seu vice presidente o vereador Leandro para assumir a mesa e manifestou-se como vereador dando

explicações diversas sobre o requerimento e também pediu apoio para votação favorável. Ao reassumir a mesa o presidente colocou em votação o requerimento que foi aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes. Encerrando a ordem do dia, o presidente abriu o GRANDE EXPEDIENTE aonde manifestaram-se consecutivamente os Vereadores Rodinei e Flávio, onde comentaram sobre o que teve na ordem do dia e sobre assuntos diversos. Sendo encerradas as manifestações o presidente encerrou a sessão convidando a todos presentes e convocando os vereadores para a próxima sessão que será no dia 21 de junho de 2021 e desejou uma boa noite a todos.

VALDECIR STEMPKOWSKI
Presidente

NILSON ZAWADZKI
1° Secretário

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
APROVADO 21/06/2021
Unanimidade
Valdecir Stempkowski